PROJETO DE INDICAÇÃO N° 421/15

Considerando que Salvador, além do potencial turístico conhecido mundialmente, também é possuidora de praias belíssimas, tais como: Porto e Farol da Barra, Bogari, Ribeira, Piatã, Itapoã, dentre outras. Apesar de possuir tanta beleza natural, a cidade soteropolitana precisa também explorar outros potenciais;

considerando a faixa de terra que as praias têm, não há dúvida que a prática noturna de diversos esportes seria benéfica para a população local, bem como, para os turistas que aqui visitam.

Diversos esportes poderiam ser praticados à noite por pessoas que laboram durante todo o dia e necessitam de lazer não apenas nos finais de semana, mais durante os dias úteis, sejam eles, caminhadas, corridas, futevôlei, futebol, voleibol, e tantos outros.

Não obstante a beleza das praias e a faixa de terra propícia para a prática esportiva, outros equipamentos tornam-se essenciais para viabilizar essa proposta, dentre eles uma iluminação adequada.

Pensando no potencial esportivo que a cidade poderia ter é que esse vereador apresenta a Indicação solicitando ao Senhor prefeito a colocação de iluminação adequada para a prática esportiva noturna.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação de iluminação pública nas praias de Salvador, para a prática esportiva noturna.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2015.

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR